



# ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Diário Oficial nº : 24588

Data de publicação: 09/05/2007

Matéria nº : 72394

## **~~RESOLUÇÃO 015/2007 – CSDP. (revogada pela Resolução n. 19/2007)~~**

*~~Altera Resolução nº 02/2006, que trata das atribuições da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT.~~*

~~O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.~~

### ~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - Modificar a composição dos Núcleos da Defensoria Pública de Várzea Grande, conforme anexo único.~~

~~Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.~~

~~Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação.~~

~~Cuiabá-MT, 09 de maio de 2007.~~

**~~Helyodora Carlyne Almeida Rotini~~**  
Conselheira-Presidente

**~~Regiane Xavier Dias Ribeiro~~**  
Conselheira-Secretária

**~~Fábio César Guimarães Neto~~**  
Conselheiro

**~~Edson Jair Weschter~~**  
Conselheiro

**~~Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo~~**  
Conselheiro

**~~Hércules da Silva Gahyva~~**  
Conselheiro



# ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**(\*) RETIFICA-SE ESTA RESOLUÇÃO 015/2007/CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07/05/07, PÁGINA 66, POR CONTER ERROS NA ESCRITA.**

## ANEXO ÚNICO

<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL</b>	
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE</b>	
<b>NÚCLEO GERAL</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
<del>1ª Defensoria de Família e Sucessões</del>	<del>1ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial.</del>
<del>2ª Defensoria de Família e Sucessões</del>	<del>2ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial.</del>
<del>3ª Defensoria de Família e Sucessões</del>	<del>3ª Vara de Família e Sucessões e Atendimento Inicial.</del>
<del>1ª Defensoria Cível de Feitos Gerais</del>	<del>1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Feitos Gerais e 1ª, 2ª e 3ª Varas de Faz. Pública e Atendimento Inicial.</del>
<del>1ª Defensoria Criminal</del>	<del>1ª e 3ª Varas Criminais</del>
<del>2ª Defensoria Criminal</del>	<del>2ª e 4ª Varas Criminais</del>
<del>3ª Defensoria Criminal</del>	<del>5ª Vara Criminal (Execução Penal e Cartas Precatórias) e Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (defesa da mulher).</del>
<del>4ª Defensoria</del>	<del>6ª Vara Criminal e Vara Especializada na Violência</del>



# ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Criminal	<del>Doméstica contra a Mulher (defesa do acusado).</del>
Defensoria de Infância e Juventude	<del>Vara Especializada da Infância e Juventude, Cartas Precatórias, Diretoria do Fórum e Atendimento Inicial.</del>

